

PARECER Nº 583, DE 2015

Da MESA, sobre o Requerimento nº 544, de 2015, da Senadora LÚCIA VÂNIA, que solicita informações ao Ministro de Estado da Previdência Social a respeito do impacto da exclusão do “menor sob guarda” do rol de beneficiários de pensão do servidor público.

RELATOR: Senadora ÂNGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

A Senadora Lúcia Vânia, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 544, de 2015, pelo qual requer, do Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, informações a respeito do impacto da exclusão do “menor sob guarda” do rol de beneficiários de pensão do servidor público.

Na justificação, a Senadora Lúcia Vânia relata que, com a edição da Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014, retirou-se a possibilidade, para fins de concessão de pensão previdenciária, da equiparação do menor sob guarda ao filho de servidor, fato este que impacta a vida de várias famílias.

Em razão disso, solicita as seguintes informações:

- 1) *o número de pessoas atingidas;*
- 2) *a estimativa da repercussão financeira da medida nas contas da Previdência Social;*

3) a situação dos beneficiários que já estavam recebendo a pensão; e

4) a faixa de renda das pessoas majoritariamente atingidas pela modificação.

II – ANÁLISE

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Ademais, o Requerimento nº 544, de 2015, atende ao disposto nos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito do Ministro a quem se dirige.

III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Requerimento nº 544, de 2015.

Sala da Mesa do Senado Federal,

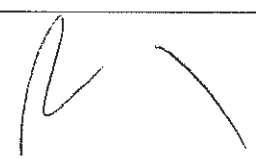
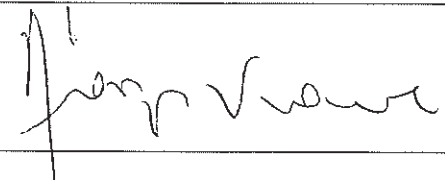
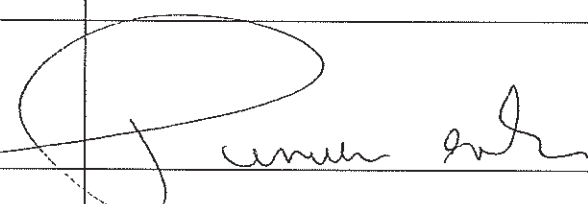
, Presidente

, Relatora

5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

20 de agosto de 2015

11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia de Oliveira Nobrega
Matrícula 187048
Secretaria-Geral da Mesa